



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Cleusa Soares de Araújo, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 11/03/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	24/09/2010	Sim
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada esta afastada em razão de férias desde 17/10/22 (30 dias).		

Juiz(a) Auxiliar	Desde
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	17/02/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARÍLIA DA SILVA ALVES BENTO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	17/10/2013
ALINI CONSUELO ARNDT PAN TEIXEIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	19/02/2021
CARLOS BERNARDO SCHRODER	AJ	.	15/04/2019
JORDANA MARTINS BUENO ROSENDO DOS SANTOS	TJ	.	23/09/2011
RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE	TJ	.	21/03/2019
JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO	AJ	.	11/03/2019
GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	10/07/2018
LAURA DE CARVALHO BARROS VENÂNCIO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	25/07/2018
HEITOR CARVALHO RIBEIRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	27/05/2015
GUILHERME LOPES LUKASEVICIUS	ESTAGIÁRIO	.	22/06/2022
ELSIO BAPTISTA DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	06/09/2012
GABRIELLE ROSANE DE MAGALHÃES GARDIN	AJ	.	26/01/2016
LÁZARO SANTOS CARRASCOSA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	10/07/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2		20 min
Julgamento (instrução)	Manhã					10	1 min
	Tarde					10	1 min

encerrada)							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6		20 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Vara:

1. São realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira. 6 (seis) UNAS-RO, 2 (duas) instruções e 6 UNAS-RS, totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal, com intervalo de 20 minutos.
2. As audiências são telepresenciais, reservando-se a última semana de cada mês para as audiências presenciais.
3. As instruções são marcadas na parte da tarde às 14h30 e 14h50.
4. Às sextas feiras são designadas audiências, se necessário, para casos mais complexos ou para adequar o aprazamento das audiências.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	24/01/23	79	78	24/01/23	79	49

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/02/23	113	149	27/02/23	113	47	24/01/23	79	37	24/01/23	79	20

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/12/22	26	04	25/11/22	19	22

Datas mais distantes das audiências futuras							
Conc Conhec		Conc Conhec videoconferência		Conc Exec		Conc Exec videoconferência	

Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	22/11/22	16	01	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	não

Observações apresentadas pela Vara:

1. As Juízas comparecem ao Fórum para audiências presenciais na última semana de cada mês.
2. Quando realizam audiências telepresenciais não há frequência ao Fórum.
3. Os atendimentos aos advogados são pela plataforma zoom, quando solicitados.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276
88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318

São Paulo - 68a Vara	55	90
Média do Foro	119	182
Média da 2ª Região	129	141

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 68a Vara		1073	1013	114	181
Média do Foro		1.262	1.145	198	128

Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do

Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 68a Vara	2021	1.547	15	1.562	1.562	415	1.500	1.089
São Paulo - 68a Vara	2022	1.410	2	1.412	1.348	408	1.412	1.097
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 68a Vara	2021	477	482	0	0	115	173	1068	170	1238
São Paulo - 68a Vara	2022	550	401	0	0	180	209	1216	194	1410
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068

Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890
Observação: Dados até 31.10.2022.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1354	-16,73%
2021	1547	14,25%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	198
	Aguardando encerramento da instrução	183
	Aguardando prolação de sentença	27
	Aguardando cumprimento de acordo	4
	Com sentença aguardando finalização na fase	685
	Subtotal	1.097
Liquidação	Pendentes de liquidação	497
	Liquidados aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	4
	Subtotal	509
Execução	Pendentes de execução	1.216

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	114
	No arquivo provisório	194
	Subtotal	1.524
Total		3.130
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	17
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	48
Total	65
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001293-28.2014.5.02.0068	2/9/2022	
0001293-28.2014.5.02.0068	27/10/2022	
0003356-94.2012.5.02.0068	24/10/2022	
0223900-76.1999.5.02.0068	30/6/2022	
1000183-93.2022.5.02.0068	31/10/2022	
1000206-39.2022.5.02.0068	19/10/2022	
1000206-39.2022.5.02.0068	31/10/2022	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS
1000218-24.2020.5.02.0068	13/9/2022	
1000224-60.2022.5.02.0068	24/10/2022	
1000224-60.2022.5.02.0068	24/10/2022	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS
1000226-30.2022.5.02.0068	24/10/2022	
1000226-30.2022.5.02.0068	24/10/2022	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS
1000367-54.2019.5.02.0068	19/10/2022	

1000488-19.2018.5.02.0068	29/4/2022	
1001008-37.2022.5.02.0068	21/10/2022	
1001008-37.2022.5.02.0068	21/10/2022	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS
1001252-63.2022.5.02.0068	24/10/2022	
1001252-63.2022.5.02.0068	24/10/2022	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS
1001362-67.2019.5.02.0068	27/10/2022	
1001507-55.2021.5.02.0068	30/9/2022	
1001572-50.2021.5.02.0068	27/10/2022	
1001600-18.2021.5.02.0068	24/10/2022	
1001600-18.2021.5.02.0068	24/10/2022	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	214
Cartas Precatórias devolvidas	220
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.10.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/11/2022, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
-	-	-

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	50	135	138
o encerramento da instrução	92	219	227
a prolação da sentença	97	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	786	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	360	621	604
Ente Público	1.015	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	640	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 68a Vara	2021	1562	528	33,80%
São Paulo - 68a Vara	2022	1348	486	36,05%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 68a Vara	2021	423	1547	1562	20,71%
São Paulo - 68a Vara	2022	415	1410	1348	26,14%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 68a Vara	2021	1414	477	482	74,51%
São Paulo - 68a Vara	2022	1068	550	401	75,22%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA FRANCO LISBOA	16,2	21	10	0	0
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	9,51	823	290	20	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	12	3	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	2	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

LAÍS CERQUEIRA TAVARES	10,33	10	5	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	11,68	599	205	14	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		8	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		5	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		15	0	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	23,42	65	13	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	8,49	413	169	2	0
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	15,36	751	241	12	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		6	1	0	0
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	18,37	134	57	13	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	6,92	28	13	0	0

MATEUS HASSEN JESUS		8	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	0	0	0
VICTOR GÔES DE ARAUJO COHIM SILVA	7	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1
CAMILA FRANCO LISBOA	17	0	11	0	0	0	38
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	475	0	262	0	3	5	779
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	4	0	1	0	0	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	2	10	23
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	2	3

Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

LAÍS CERQUEIRA TAVARES	19	0	0	0	0	0	19
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	2	3	7
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	442	0	190	0	0	0	660
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	8	1	6	15
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	11	13
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	5	37	24	66
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	15	4	5	24
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	27	0	23	0	0	0	76

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	12	12
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	276	0	109	0	1	1	439
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	505	0	222	0	14	1	728
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	3	5	14
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	6	4	43	55
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	118	0	43	0	0	0	168
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	0	8	12
MARTHA CAMPOS ACCURSO	23	0	34	0	0	0	78
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	10	58	89

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	3	23	33
Observação: Dados até 31.10.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/21 até 30/09/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,0923	0,3292	0,4968	0,0107	0,1071	0,2072	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2290	0,4956	0,2015	0,1137	0,1143	0,2308	2º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1136	0,2373	0,4221	0,11669	0,2200	0,2320	3º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3373	0,3768	0,2285	0,1176	0,1141	0,2349	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0997	0,2127	0,5172	0,1596	0,2599	0,2498	5º
São Bernardo do Campo - 01a Vara	2001 a 2500	0,8831	0,4750	0,6439	0,6957	0,6152	0,6626	213º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5576	0,6338	0,6190	0,8699	0,7357	0,6832	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7753	0,6812	0,5341	0,7550	0,7049	0,6901	215º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7681	0,6495	0,5195	0,7899	0,7335	0,6921	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7357	0,7300	0,6371	0,7475	0,6903	0,7081	217º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1633	0,2849	0,7254	0,3581	0,4609	0,3985	62º

A 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/21 até 30/09/22, apresentou o IGEST de 0,3985, que indica que a Unidade está na 62ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.134	
Aguardando prazo	2	03/10/2022 15:12:11
Aguardando apreciação pela instância superior	626	10/10/2016 13:28:42
Aguardando audiência	308	07/05/2022 12:50:38
Aguardando final do sobrestamento	3	20/06/2022 14:02:03
Aguardando prazo	117	03/10/2022 10:07:48
Assinar despacho	9	04/11/2022 21:21:45
Assinar sentença	1	04/11/2022 23:08:13
Cumprimento de Providências	9	25/10/2022 13:32:15
Elaborar decisão	3	01/11/2022 09:59:18
Elaborar despacho	17	26/10/2022 12:07:29
Elaborar sentença	32	15/09/2022 10:58:38
Triagem Inicial	7	04/11/2022 09:24:38
Liquidação	494	
Aguardando apreciação pela instância superior	15	23/04/2019 21:34:42
Aguardando final do sobrestamento	10	09/08/2021 13:00:20
Aguardando prazo	119	03/09/2022 09:16:10
Assinar decisão	1	04/11/2022 20:33:25
Assinar despacho	1	11/10/2022 14:30:24
Cumprimento de Providências	14	22/10/2022 10:55:44
Elaborar decisão	226	17/08/2022 10:24:01
Elaborar despacho	108	25/08/2022 16:32:53
Execução	1.994	
Aguardando apreciação pela instância superior	163	09/08/2019 00:36:12
Aguardando final do sobrestamento	210	05/11/2020 23:24:56
Aguardando prazo	1.123	17/08/2022 16:33:15
Assinar despacho	4	05/11/2022 13:38:24
Assinar sentença	3	05/11/2022 14:31:25
Cumprimento de Providências	136	25/09/2022 10:44:08
Elaborar decisão	44	22/08/2022 14:05:35
Elaborar despacho	270	01/09/2022 13:40:26
Elaborar sentença	40	18/08/2022 13:34:30
Preparar expedientes e comunicações	1	26/10/2022 12:20:37
Arquivados	12.224	
Arquivo	5.788	14/08/2020 06:30:21
Arquivo definitivo	5.876	11/02/2016 19:49:08
Cartas devolvidas	560	16/02/2016 09:42:45
Total geral	15.846	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **14** (quatorze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,36%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	113,72%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	77,05%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	164,53%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001420-65.2022.5.02.0068	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/11/2022. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 03/11/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 08/11/2022, há réplica do autor.	- Não há.
1001462-	Processo incluído em pauta	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
51.2021.5.02.0068	<p>de instrução para o dia 08/12/2022, conforme ata de audiência de 03/11/2022.</p> <p>Último andamento: em 03/11/2022, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001186- 54.2020.5.02.0068	<p>Homologada a liquidação em 06/05/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora principal foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ), conforme despacho id ae2a8ba.</p> <p>Último andamento: em 05/10/2022, intimação dirigida ao sócio para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do IDPJ.</p>	- Não há.
1001163- 11.2020.5.02.0068	<p>Homologada a liquidação em 25/02/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 11/10/2022, expediu-se mandado de penhora e avaliação.</p>	- Não há.
0001270- 19.2013.5.02.0068	<p>Em 22/05/2015, foi proferido sentença homologatória de cálculos. Processo convertido para o meio eletrônico em 25/05/2022, conforme termo</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de abertura id 6f88628. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. O convênio Sisbajud foi utilizado. Último andamento: em 06/11/2022, expediu-se mandado de pesquisa patrimonial.	
1001170-03.2020.5.02.0068	Homologada a liquidação em 22/07/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 03/10/2022, intimação dirigida ao autor para que aguarde a resposta da repetição programada-teimosinha.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Cerifico que não constavam processos com recurso ordinário e agravo de petição aguardando remessa para o 2º Grau.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001620-82.2016.5.02.0068	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/10/2021, arquivado os autos provisoriamente.</p>	<p>(artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0001773-06.2014.5.02.0068	<p>Homologada a liquidação em 22/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 15/09/2021, arquivado os autos provisoriamente.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001620-82.2016.5.02.0068	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/10/2021, arquivado os autos provisoriamente.</p>	<p>sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001067-98.2017.5.02.0068	<p>Homologada a liquidação em 22/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CCS, CNIB, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 21/10/2022, arquivado os autos provisoriamente.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Havia **43** (quarenta e três) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0321500-97.1999.5.02.0068	27/01/2015	26/03/2015
0202100-55.2000.5.02.0068	18/09/2015	20/10/2015
0164500-58.2004.5.02.0068	19/06/2019	28/06/2019
0240100-56.2002.5.02.0068	12/05/2017	06/06/2017
0100000-85.2001.5.02.0068	20/02/2019	12/03/2019
0002073-02.2013.5.02.0068	19/03/2021	12/04/2021
0001933-65.2013.5.02.0068	06/05/2019	20/05/2019
0123500-59.1996.5.02.0068	22/11/2019	13/01/2020
0001418-30.2013.5.02.0068	30/03/2020	27/04/2020
0192500-68.2004.5.02.0068	13/01/2021	19/02/2021
0138200-54.2007.5.02.0068	-	07/04/2021
0301800-28.2005.5.02.0068	14/05/2021	07/06/2021
1002211-10.2017.5.02.0068	14/05/2021	07/06/2021
0001119-53.2013.5.02.0068	26/05/2021	14/06/2021
1000376-21.2016.5.02.0068	29/01/2021	23/02/2021
0212800-75.2009.5.02.0068	19/06/2019	28/06/2019
0001090-32.2015.5.02.0068	09/06/2020	15/06/2020
0131500-28.2008.5.02.0068	24/06/2020	29/06/2020
0163800-14.2006.5.02.0068	31/08/2020	19/10/2020
0132900-14.2007.5.02.0068	05/02/2021	01/03/2021
0000702-32.2015.5.02.0068	03/03/2021	07/04/2021
0001469-07.2014.5.02.0068	19/03/2021	27/04/2021
0217600-88.2005.5.02.0068	16/10/2017	05/12/2017
1000393-23.2017.5.02.0068	19/10/2020	13/11/2020
0204100-18.2006.5.02.0068	26/02/2021	25/03/2021
0204100-18.2006.5.02.0068	26/02/2021	25/03/2021
0204100-18.2006.5.02.0068	26/02/2021	25/03/2021
0001754-39.2010.5.02.0068	13/03/2019	27/03/2019
0062900-18.2009.5.02.0068	15/06/2020	18/06/2020
0000676-68.2014.5.02.0068	14/04/2021	15/06/2021
0141900-38.2007.5.02.0068	26/05/2021	30/06/2021
0218400-53.2004.5.02.0068	08/05/2018	07/06/2018
0060400-13.2008.5.02.0068	06/05/2014	23/05/2014
0003192-32.2012.5.02.0068	12/03/2021	19/04/2021
0002625-98.2012.5.02.0068	29/01/2019	06/02/2019
0002206-78.2012.5.02.0068	05/03/2021	12/04/2021
0248500-49.2008.5.02.0068	13/03/2014	01/04/2014
0176000-34.1998.5.02.0068	17/11/2014	27/01/2015
0000412-90.2010.5.02.0068	09/10/2020	29/10/2020
0001540-09.2014.5.02.0068	29/05/2020	12/06/2020
0134500-70.2007.5.02.0068	31/07/2020	14/08/2020
0003043-02.2013.5.02.0068	15/04/2020	27/04/2020

0000648-08.2011.5.02.0068

05/05/2020

27/05/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/10/2021 x 06/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	6 dias	113 dias (27/02/2023) (Não há audiências marcadas entre os dias 14 e 27/02)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	55 dias	113 dias (27/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	55 dias	79 dias (24/01/2023)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	79 dias (24/01/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	35 dias	79 dias (24/01/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	79 dias (24/01/2023)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 06/11/2022

A teor do item 3.4, da Ata, NÃO havia processos na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **42 (quarenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019

deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação

jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2001	0114600-14.2001.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2001	0114600-14.2001.5.02.0068	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2005	0077300-76.2005.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2005	0276500-64.2005.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2009	0002700-45.2009.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0000939-37.2013.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0002885-10.2014.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1000699-89.2017.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000699-89.2017.5.02.0068	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000937-06.2020.5.02.0068	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica

“concluso ao Magistrado” (tipo de conclusão: julgamento com o complemento “proferir sentença”), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.5 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001418-77.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1).

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com a Exma. Juíza Cleusa Soares de Araújo, Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, Gisela Maria Rodrigues de Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção e Claudio Shigeyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa
Coordenador de Correição e Inspeção